

OFÍCIO Nº 001/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 25 de fevereiro de 2025.

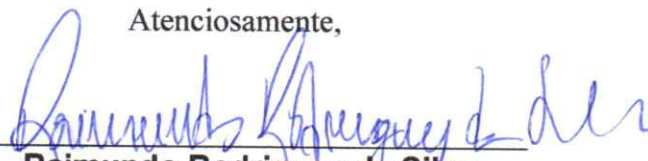
Ao Excelentíssimo,
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal.

Prezado Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência, tempo em que comunico que o **Projeto de Lei Nº001/2025** que “**Dispõe sobre a alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público e demais servidores do município de Santa Rosa do Piauí/PI, na forma que especifica, e dá outras providências.**” De autoria do poder Executivo foi aprovado, e esta Casa envia o mesmo, computando assim 09 (nove) votos a favor com o voto da presidência.

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Manoel Messias Viana Filho
Chefe de Gabinete
Santa Rosa do Piauí
Port. 001/2025-CAB/PMSR
26/02/25

OFÍCIO Nº 002/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 14 de Abril de 2025.

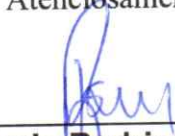
Ao Excelentíssimo,
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal.

Prezado Prefeito,


Cumprimento Vossa Excelência, tempo em que comunico que o **Projeto de Lei Nº002/2025** que “**Dispõe sobre a extinção dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Atendente de Enfermagem e sobre o aproveitamento dos servidores efetivos que possui habilitação técnica para o cargo Técnico de Enfermagem, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Piauí .**” De autoria do poder Executivo foi aprovado, e esta Casa envia o mesmo, computando assim 07 (sete) votos a favor com o voto da presidência.

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Manoel Messias Viana Filho
Chefe de Gabinete
Santa Rosa do Piauí
Port. 001/2025-GAB/PMSR

 camarasrosa@hotmail.com

 Endereço: Rua São Francisco, 31, Centro
CEP: 64.518-000

OFÍCIO Nº 003/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 24 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal.

Prezado Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência, tempo em que comunico que o **Projeto de Lei Nº003/2025 que “Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 296/2025 e dá outras providencia.”** De autoria do poder Executivo foi aprovado, e esta Casa envia o mesmo, computando assim 09 (nove) votos a favor com o voto da presidência.

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

4/04/25

Manoel Inesias Viana Filho
Chefe de Gabinete
Santa Rosa do Piauí
Port. 001/2025-GAB/PMSR



camarasrosa@hotmail.com



Endereço: Rua São Francisco, 31, Centro
CEP: 64.518-000

OFÍCIO Nº 004/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 14 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal.

Prezado Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência, tempo em que comunico que o **Projeto de Lei Nº004/2025** que “**Dispõe sobre a política habitacional de interesse social no Município de Santa Rosa do Piauí/PI e dá outras providências .**” De autoria do poder Executivo foi aprovado, e esta Casa envia o mesmo, computando assim 09 (nove) votos a favor com o voto da presidência.

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Manoel Messias Viana Filho
Chefe de Gabinete
Santa Rosa do Piauí
Port. 001/2025-CAB/PMSR



camarasrosa@hotmail.com



Endereço: Rua São Francisco, 31, Centro
CEP: 64.518-000

OFÍCIO Nº 005/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 14 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal.

Prezado Prefeito,

Cumprimento Vossa Excelência, tempo em que comunico que “**A indicação nº001/2025 do gabinete da vereadora Maria Telma Tenório Pinheiro**, foi aprovado e esta Casa envia o mesmo, computando assim 07 (sete) votos a favor com o voto da presidência.

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Manoel Messias Viana Filho
Chefe de Gabinete
Santa Rosa do Piauí
Port. Nº112/2025-GAB/PMSR



camarasrosa@hotmail.com



Endereço: Rua São Francisco, 31, Centro
CEP: 64.518-000

14/04/25


OFÍCIO Nº 006/2025

Santa Rosa do Piauí-PI, 02 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo,
Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal.

Prezado Presidente,

Cumprimento ,solicito deste vossa excelência uma diária para teresina para cobrir os custo do meu deslocamento para o evento realizado no dia 24/04/2025 conforme inscrição em anexo..

Na certeza de contar com vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Telma Tenorio Pinheiro
Vice- Presidente da Câmara Municipal



camarasrosa@hotmail.com



Endereço: Rua São Francisco, 31, Centro
CEP: 64.518-000

☎ 373.***-04

☎ 1000000

✉ *Telma Tenório @hotmail.com*

Whatsapp:

📞 (89) 98821-3370

Data da Inscrição:

📅 22/04/2025



Seu número de inscrição é: 979879/2025



ENCONTRO DE
VEREADOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Portal R10
O seu portal de notícias



Barro
CONTABIL



ASEONF



MÉDIC



Ofício nº 60/2025-GAB/PMSR

Santa Rosa do Piauí/PI, 15 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí

Assunto: Envio de Balancete Mensal – Fevereiro 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, o balancete mensal referente ao mês de **Fevereiro de 2025**, contendo as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

O referido documento está à disposição para análise e fiscalização, reafirmando o compromisso desta gestão com a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025-2028

*Recebi em
04/06/2025
Raimundo*



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

Parecer nº 0002.2025-CGM/PMSR

GESTOR:

Marlon Rodrigues de Sousa – Prefeito Municipal

Marlene Moreira dos Santos – Secretária de Assistência Social

Karlos Alberto Ferreira de Araújo Junior – Secretário de Educação

Thiago Vinicius de Carvalho Lopes – Secretário de Saúde

Na qualidade de responsável pelo controle interno do município de Santa Rosa do Piauí-PI, apresentamos o relatório mensal sobre as contas do poder executivo, **Administração, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde — FMS, Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e Hospital Municipal**, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2025**.

O controle interno do Município desenvolveu suas atividades de forma diária, já que o membro tem dedicação exclusiva para as atividades de controladoria e visando sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

É importante destacarmos que os critérios praticados satisfazem às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na Constituição Brasileira, buscando e mantendo efetividade e veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Poder Executivo Municipal Consolidado, tendo sido cumprido às exigências formais e legais, o que me leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

Santa Rosa do Piauí, 15 de maio de 2025.

*Recbi em
04/06/2025
[assinatura]*

[assinatura]
Maria da Cruz de Moraes Silva

Controladora Geral do Município

Port. 009/2025-GAB/PMSR

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com

Ofício nº 59/2025-GAB/PMSR

Santa Rosa do Piauí/PI, 15 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Raimundo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí

Assunto: Envio de Balancete Mensal – Janeiro 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, o balancete mensal referente ao mês de **Janeiro de 2025**, contendo as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

O referido documento está à disposição para análise e fiscalização, reafirmando o compromisso desta gestão com a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025-2028

Raimundo Rodrigues da Silva
22/05/2025
Raimundo

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

Parecer nº 0001.2025-CGM/PMSR

GESTOR:

Marlon Rodrigues de Sousa – Prefeito Municipal

Marlene Moreira dos Santos – Secretária de Assistência Social

Karlos Alberto Ferreira de Araújo Junior – Secretário de Educação

Thiago Vinicius de Carvalho Lopes – Secretário de Saúde

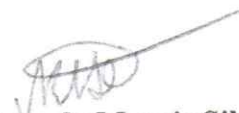
Na qualidade de responsável pelo controle interno do município de Santa Rosa do Piauí-PI, apresentamos o relatório mensal sobre as contas do poder executivo, **Administração, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde — FMS, Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS e Hospital Municipal**, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025**.

O controle interno do Município desenvolveu suas atividades de forma diária, já que o membro tem dedicação exclusiva para as atividades de controladoria e visando sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

É importante destacarmos que os critérios praticados satisfazem às normas ditas pelo Regimento Interno do TCE-PI e as garantias e princípios estampados na Constituição Brasileira, buscando e mantendo efetividade e veracidade do fato contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial junto às entidades da administração direta e indireta, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, verificou-se com clareza a devida aplicação dos recursos do Poder Executivo Municipal Consolidado, tendo sido cumprido às exigências formais e legais, o que me leva a formar **PARECER FAVORÁVEL** ao presente caso.

Santa Rosa do Piauí, 15 de maio de 2025.


Maria da Cruz de Moraes Silva

Controladora Geral do Município

Port. 009/2025-GAB/PMSR

Recebido,
22/05/2025
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí

gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com